



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2023**

Data: 16 de novembro de 2023
Horário: 09h
Processo n.º: 2021.0000.604.1702

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Residencial Goiânia Sul I, no município de Abadia de Goiás-GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 8.735.967,94 (oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 11.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Camilla B. A. Grigoletto, Marise de Paula Alves, Diógenes Resende Borges, José Pereira de Oliveira Júnior, Gustavo A. Satake e Gustavo Alves Bessa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02; 7- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 8- Práxis - Construtora Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 9- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Práxis - Construtora Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96**; por não comprovar execução, por meio de sua Certidão de Acervo Técnico, de quantitativo mínimo para o item "Subestação" 225KVA, conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, por não apresentar execução de quantitativo algum para o item "Subestação" em desconformidade com o exigido nas Parcelas de Maior Relevância, ambas infringiram o item 5.5.2 e Anexo I, do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 5- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02 e 7- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho

Membro

(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente

(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Gustavo A. Satake

Arquiteto e Urbanista

Diógenes Resende Borges

Engenheiro Civil

Marise de Paula Alves

Engenheira Eletricista

Camilla B. A. Grigoletto,

Engenheira Civil

José Pereira de Oliveira Júnior

Engenheiro Eletricista

Gustavo Alves Bessa

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/11/2023, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 16/11/2023, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 16/11/2023, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARISE DE PAULA ALVES, Engenheiro (a)**, em 17/11/2023, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RESENDE BORGES, Engenheiro (a)**, em 17/11/2023, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53783472** e o código CRC **29A2ECCE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006041702



SEI 53783472